

Data 10/11/2025



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizza, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miracalia
Jau – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ/MF nº. 14.687.850/0001-14

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

As **OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.687.850/0001-14**, com sede na Rua Luiz Pizza, 853, Centro, na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, CEP 13700-000 ("**Associação**"), através de seu Presidente, Sr. Márcio Fernando Buzatto, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 22.814.718-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 120.305.068-26, domiciliado junto a Rua Treze de Maio, nº99, Bairro São João, Casa Branca/SP, convoca todos os associados, adimplentes com as suas obrigações estatutárias, para participar da Assembleia Geral Extraordinária em **03 de novembro de 2025**, na Sala de Reunião das Obras Sociais da Paróquia de São João Batista, às **09h00** em primeira convocação, ou às **10h00** em caso de segunda convocação, a fim de serem deliberados os seguintes itens de interesse conforme ordem do dia:

1) Alteração do artigo 35 do Estatuto Social da Entidade;

Casa Branca, 15 de outubro de 2025.

Márcio Fernando Buzatto

Presidente



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miracolia
Jaú – SP CEP 17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ/MF nº. 14.687.850/0001-14

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025



1. Data, hora e local: Realizada no dia 03 de novembro de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Reunião das Obras Sociais da Paróquia de São João Batista, localizada na Rua Luiz Pizzo, nº790, Centro, na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, CEP: 13700-000.
2. Convocação e Presença: Realizada a convocação dos respectivos associados através de Edital de Convocação, via circular, e instalada em segunda convocação com o quórum necessário, nos termos do Artigo 37 do Estatuto da Associação, conforme lista de presença de associados anexa ("Anexo I").
3. Mesa – Em conformidade com o art. 16, "C" do Estatuto Social da Associação, o Sr. **Marcio Fernando Buzatto** irá presidir a reunião, e a Sra. **Delci Aparecida Genari Cantalicio** irá atuar como secretária.
4. Formalidades legais – A realização da presente reunião atende a todas as formalidades legais, principalmente às disposições previstas no Código Civil e no Estatuto Social da Associação.
5. Ordem Do Dia – Esta reunião tem por finalidade; **(a)** Alteração do artigo 35, para adequar o Estatuto à legislação vigente, estabelecendo de forma clara a destinação dos bens da Associação, em caso de dissolução ou extinção, a entidades beneficentes



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miracolia
Jauú – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



certificadas ou a entidades públicas, nos termos do inciso VIII do art. 3º da Lei Complementar nº 187/2021, c/c inciso III do art. 5º do Decreto nº 11.791/2023;

6. Deliberações: Após cumpridas as formalidades, foram declarados abertos os trabalhos, procedendo-se à discussão dos temas constantes na Ordem do Dia, que tem as seguintes pautas para a deliberação:

a) Alteração do Estatuto Social da Associação:

O Senhor Presidente, fazendo uso da palavra, submeteu à apreciação do expediente o quanto relativo ao primeiro e único item da pauta, considerando, de antemão, que, embora o Estatuto anterior atendesse com perfeição as diretrizes da Lei Federal 9.637/1998, da Lei Federal 9.790/1999, da Lei Federal 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 846/1998, e demais instrumentos normativos municipais, é de interesse da Associação aprimorá-lo para se adequar as novas frentes de trabalho e desburocratização das atividades, o que vem a contribuir com a eficiência que os entes públicos tanto almejam e valorizam nas entidades do terceiro setor.

Deste modo, nos termos do artigo 37º, do Estatuto Social vigente, foi apresentada a proposta de alteração do Estatuto Social da Associação, com as seguintes alterações: (i) Alteração do artigo 35, para adequar o Estatuto à legislação vigente, estabelecendo de forma clara a destinação dos bens da Associação, em caso de dissolução ou extinção, a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, nos termos do inciso VIII do art. 3º da Lei Complementar nº 187/2021, c/c inciso III do art. 5º do Decreto nº 11.791/2023;

Desta feita, sendo a respectiva matéria colocada em votação, foi aprovada por **unanimidade dos presentes** sem quaisquer restrições, em conformidade com o quórum necessário, nos termos do mesmo artigo 37º do Estatuto Social vigente.



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miraglia
Jaú – SP CEP 17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



Portanto, o Estatuto Social da Associação resta alterado nos termos do **Anexo II** desta Ata.

7. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada, conforme referida relação de presença constante no **Anexo I**.

Casa Branca/SP, 03 de novembro de 2025.

MARCIO FERNANDO BUZATTO

Presidente

DELCI APARECIDA GENARI CANTALICIO

1ª Secretária

JOÃO MARCOS LANCE BOSCOLO
OAB/SP 327461

**OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA**E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com**Matriz**

Casa Abrigo Girassol
 CNPJ: 14.687.850/0001-14
 Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
 Casa Branca - SP CEP 13.700-000
 Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
 CNPJ: 14.687.850/0002-03
 Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Mirassol
 Jau - SP CEP 17.210-000
 Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785

**ANEXO I**

Da Ata da Assembleia Geral Extraordinária das Obras Sociais da Paróquia de São João Batista,
 realizada em 03 de novembro de 2025.

**RELAÇÃO DE PRESENÇA DA
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA
 CNPJ/MF nº. 14.687.850/0001-14**

NOME	CPF	ASSINATURA
Carla Aparecida Rosa Magalhães	307.211.408-07	
Carlos Alberto Damasio Ferreira	406.332.998-47	
Carolina Ciufi Ferreira Gomes	375.379.818-50	
Cássia Aparecida Rossi	121.325.938-09	
Claudenir Aparecida da Silva	068.662.868-32	
Claudia Teixeira da Silva Buzatto	127.668.518-10	
Delci Aparecida Genari Cantalicio	137.512.058-10	
Elen de Cássia Corrêa	305.271.688-31	
Erica Pereira da Silva	350.832.738-88	
Felyppe Marinho Viudes	368.495.588-46	
João Batista da Silva	718.239.568-15	
José Antonio Rosa Magalhães	252.328.998-99	
Livia Maria Souza	306.607.538-98	
Luiz Andreaci	839.004.578-68	
Márcio Fernando Buzatto	120.305.068-26	
Margarete Ferreira Guimarães	187.721.188-57	
Paulo Roberto Ferreira	302.488.918-39	
Pe. Reginaldo de Oliveira Carreira	279.452.308-22	
Sonia Maria de Andrade	102.350.998-99	
Taina Andrade Polli Alonso Borges	442.170.088-64	



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ: 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizza, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ: 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miraglia
Jau – SP CEP 17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9 9671-4785



ANEXO II

Da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Das Obras Sociais Da Paróquia De São João Batista realizada

em 03 de novembro de 2025.

ESTATUTO SOCIAL

OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

ART. 1º - As OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA, com sede no município de Casa Branca no estado de São Paulo, na Rua Luiz Pizza nº 853, bairro Centro, CEP 13.700-000, fundada em 01 de outubro de 2011, é uma associação civil do direito privado, com personalidade jurídica de acordo com as leis vigentes, com fins cívicos e filantrópicos, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso com as seguintes finalidades:

- a) Ações de desenvolvimento da cidadania e autonomia pessoal e habilidades de convívio social; Proporcionar assistência e auxílio as pessoas necessitadas, gestantes, enxovais de bebês, educação alimentar e higiene;
- b) Proporcionar campanha de agasalhos e alimentos para os necessitados;
- c) Conceder cursos de orientação a todos que quiserem adquirir novos conhecimentos, auxiliando-os a mudarem a sua condição social;
- d) Cooperar com outras entidades de assistência social, interagir com as redes sociais, educacionais, de saúde e lazer, com intuito de viabilizar recursos para melhoria de condições dos usuários e familiares;



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás *Miracolia*
Jau – SP CEP 17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9 9671-4785



- e) Promover ações que propiciem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- f) Ações de desenvolvimento da cidadania autonomia pessoal e habilidades de convívio social; e
- g) Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;
- h) Apoiar pessoas que esteja em tratamento prolongado em outras cidades, mantendo estruturas residenciais para acolhê-las e no máximo um acompanhante em período integral nas fases críticas do tratamento e em período diurno nas demais fases;
- i) Amparar e proteger, material, moral culturalmente, de acordo com os recursos existentes, crianças adolescente em situação de vulnerabilidade e risco, residentes município de Casa Branca/SP, de seis (06) a quinze (15) anos, admitidos pela entidade, proporcionando e oferecendo, dentro de suas possibilidades, atividades de aprendizado informal, desenvolvimento sua autonomia, preparando a criança e o adolescente para sua inserção na sociedade segundo a necessidade dos mesmos;
- j) Promover o desenvolvimento profissional, através de cursos profissionalizantes na área rural e urbana para adolescentes e jovens, buscando através de parcerias os convênios com órgãos governamentais dos municipais, dos estados e do governo federal, além da iniciativa privada, bem como com outras entidades ou



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ: 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ: 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás *Miracolia*
Jauú – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



organizações sociais, objetivando a colocação ou recolocação no mercado de trabalho;

- k) Acolhimento imediato e emergencial, que garanta condições de estadia, alimentação, convívio e endereço de referência a quaisquer indivíduos ou famílias que se encontram em situação de rua;
- l) Proporcionar a autonomia, a inclusão social e melhoria da vida de pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, lazer; sem compromisso cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA);
- m) Prestar assistência especializada e tratamento aos dependentes químicos (álcool e outras drogas) através de assistência psicológica, social e espiritual aos dependentes, bem como dos seus familiares;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Associação poderá prestar serviços na área de assistência e desenvolvimento social, sem fins lucrativos, atendendo crianças e adolescentes, assistidos em horário complementar à escola, de acordo com número de vagas e verbas disponíveis para manutenção de atividades e projetos desenvolvidos pela associação, bem como o atendimento a seus familiares.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser desenvolvidas ações, programas e projetos, entre outros, que visem o desenvolvimento, a promoção e a proteção do ser humano.



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizza, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miraglia
Jaú – SP CEP 17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



ART. 2º - As Obras Sociais da Paróquia de São João Batista, tem sua sede localizada na rua Luiz Pizza nº 853, Centro, município de Casa Branca/SP, inscrita do CNPJ.14687850/0001-14, e a filial sendo uma Casa de Apoio a Pacientes com Câncer portadora do CNPJ. 14.687.850/0002- 03 localizada no município de Jaú/SP, na Rua Rui Barbosa nº 377, bairro Chácara Braz Miraglia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As Obras Sociais não tem quaisquer fins lucrativos e seus dirigentes não recebem qualquer remuneração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As Obras Sociais da Paróquia de São João Batista, poderá constituir abrigo conforme as finalidades do Art. 1º desse Estatuto em qualquer lugar do município inclusive constituir filial fora do município.

ART. 3º - As Obras Sociais da Paróquia de São João Batista, serão regidas por um Regimento Interno que deverá ser aprovado pela Diretoria e um Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação em vigor.

ART. 4º - Com o fim de cumprir suas finalidades, as Obras Sociais São João Batista, organizarão e manterão as dependências que se fizerem necessárias, que se regerão por regulamentos específicos, aprovados em assembleia geral da Diretoria.

ART. 5º - A escrituração das Obras Sociais da Paróquia de São João Batista é realizada de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO II - DOS COLABORADORES

ART. 6º - As Obras Sociais da Paróquia de São João Batista são constituídas por número ilimitado de voluntários e colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, que serão admitidos após aprovação da Diretoria Executiva.



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ: 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ: 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás *Miracolia*
Jau – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



ART. 7º - Os voluntários e colaboradores não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela entidade ou em nome dela, divididos nas categorias abaixo:

- I. Fundadores: Os que assinaram a ata de fundação;
- II. Contribuintes: Toda pessoa física e jurídica que contribua com importâncias em dinheiro, mensalmente, semestralmente ou anualmente;
- III. Benfeitores: São aqueles que embora não contribuam ou contribuam esporadicamente com importâncias em dinheiro, oferecem serviços de forma gratuita à associação;
- IV. Voluntários: os associados que não contribuem com valores, mas que prestam serviços voluntários e parcerias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É ilimitado o número de associados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não há qualquer requisito para a admissão de associado, a não ser a maioria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os requisitos para a demissão e exclusão de associação estão previstos no Art. 10º deste estatuto.

ART.8º - São direitos dos associados, quites com as suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III. Participar de atos solenes ou comemorativos; e
- IV. A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão.

ART.9º - São deveres dos associados:



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás *Miracolia*
Jau – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Zelar pelo bom nome da associação;
- IV. Realizar ativamente bens e serviços e pagar mensalmente se forem sócio contribuinte.

ART.10º - Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

- I. Causar dano moral ou material a associação;
- II. Não Comparecer às reuniões da associação com regularidade; e
- III. Servir-se da associação para fins políticos ou estranhos aos seus objetivos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre recurso a Assembleia Geral

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

ART. 11º - As Obras Sociais da Paróquia de São João Batista, serão organizadas por uma Diretoria Executiva composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário.

ART. 12º - O Presidente das Obras Sociais da Paróquia de São João Batista será os associados nos termos do art. 8º deste estatuto.

ART. 13º - O mandato dos componentes da Diretoria será de dois anos e serão eleitos em Assembleia Geral, podendo haver reeleição.

ART. 14º - Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás *Miracajá*
Jaú – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os diretores, conselheiros, bem como, parentes até terceiro grau, enquanto membros, não podem participar de licitações e concorrências, relativo a compras, reforma ou qualquer outro meio que envolva pagamento em pecúnia.

ART. 15º - Os cargos da Diretoria Executiva serão eleitos em assembleia geral para os devidos fins através dos colaboradores e voluntários, através de escrutínio secreto ou por aclamação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, a Entidade continuará com suas atividades normais, devendo o Presidente convocar Assembleia Geral Extraordinária para nomeação provisória do cargo vacado até as próximas eleições, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A vacância da Diretoria Executiva no decorrer do mandato será preenchida obedecidas as seguintes disposições legais:

- a) Sendo a vaga de presidente, transcorrido mais da metade do período, assumira o Vice Presidente, que concluirá o mandato e,
- b) Sendo a vaga de presidente e transcorrido menos da metade do período, assumira o Vice Presidente que convocara eleições para o cargo vago, dentro de no máximo 30 dias.

ART. 16º - Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais;



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás *Miraglia*
Jau – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



- b) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo constituir advogado outorgando lhe procuração "ad judícia";
- c) Convocar e presidir as reuniões de assembleias e da diretoria;
- d) Dirigir e orientar toda a atividade das Obras Sociais da Paróquia de São João Batista;
- e) Autorizar pagamentos de débitos, mediante "visto" nos documentos e, em conjunto com o 1º Tesoureiro, abrir contas em banco, requisitar talonários de cheques, emitir cheques, autorizar débitos, receber e passar recibos, endossar cheques.

ART. 17º - Compete ao Vice-Presidente:

Auxiliar e representar o Presidente, substituindo-o em todos os seus impedimentos, quando devidamente convocado.

ART. 18º - Compete aos Secretários:

- a) Secretariar as reuniões e lavrar as competentes Atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da Entidade;
- c) Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- d) Atender as correspondências;
- e) Preparar e manter em dia o fichário das atividades da Entidade

ART. 19º - Compete aos Tesoureiros:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições e rendas de qualquer tipo, donativos, em dinheiro ou qualquer espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ: 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ: 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miracalia
Jau – SP CEP 17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



- b) Pagar todas as contas e autorizar as despesas, sempre com o visto do Presidente;
- c) Apresentar relatórios, balancetes mensais e anuais das receitas e despesas, sempre que forem solicitadas, colocando mensalmente em lugar visível o balancete da Entidade bem como publica-lo na forma da lei;
- d) Assinar cheques e outros documentos financeiros juntamente com o Presidente.

ART. 20º - Haverá três tipos de reunião:

- a) Reunião Mensal com a Diretoria;
- b) Reunião Mensal de Conselho Fiscal;
- c) Reunião extraordinária, para tratar de assuntos urgentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações das reuniões serão realizadas pelo Presidente.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

ART. 21º - O Conselho Fiscal será composto de 03 membros efetivos e 02 suplentes, tendo um Presidente, um Vice-Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral e igual tempo de gestão de Diretoria.

ART. 22º - Compete ao Conselho Fiscal

- a) Examinar balancetes, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;
- b) Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria;
- c) Estudar e opinar sobre a situação financeira da entidade.

ART. 23 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação de maioria simples de seus membros.



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Mirassol
Jau – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



PARÁGRAFO ÚNICO - Será automaticamente cassado o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem justa causa a critério do mesmo conselho.

ART. 24º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livros próprios de "ATA".

CAPITULO V. DIRETOR ESPIRITUAL

ART.25º - O Diretor Espiritual tem a função de orientar e manter a espiritualidade e o carisma da Associação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Diretor Espiritual será sempre o Pároco da Paroquia São João Batista ou outro sacerdote ou diácono indicado pelo mesmo, da mesma paróquia.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os direitos e deveres do Diretor Espiritual são os regulamentados no Capítulo II, dos Direitos e Deveres dos Associados Contribuintes, deste Estatuto, porém isento do pagamento de Contribuição o qualquer outra Taxa estipulada neste Estatuto.

CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 26º - A Assembleia Geral é o órgão supremo da organização e será constituída dos colaboradores ou voluntários e no pleno gozo dos direitos estatutários, podendo ser:

- I. Ordinária: para apreciar, anualmente, o relatório de atividades social e econômico da organização e proceder às eleições dos cargos executivos eletivos, Conselho Fiscal e posse dos eleitos;



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miracalha
Jau – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



- II. Extraordinária: para tratar de assuntos urgentes, apreciando exclusivamente, os que motivaram a sua convocação;
- III. Aplicar penalidades e cassar mandatos do Conselho Fiscal e Diretores Executivos eleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As convocações das Assembleias Gerais far-se-ão por editais publicados na imprensa local, ou por circulares, como prazo mínimo de cinco dias entre publicação e a sua convocação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 dos colaboradores ou voluntários e, segunda convocação, após trinta minutos, com o número de seus colaboradores ou voluntários presentes, salvo nos casos do artigo 27º, cuja exigência é de no mínimo 2/3 dos colaboradores ou, após trinta minutos, 1/3 no mínimo, em segunda convocação.

CAPITULO VII - DAS ELEIÇÕES E POSSE

ART. 27º - O mandato da Diretoria Executiva eletivo, do Conselho Fiscal será de dois (02) anos, podendo haver reeleições:

ART. 28º - As eleições realizar-se-ão na segunda quinzena do mês de setembro, pela Assembleia Geral Ordinária;

ART. 29º - A posse da Diretoria eleita será dada pelo vigente da Entidade, na assembleia geral que se realizara na mesma data da eleição.

CAPITULO VI – DO PATRIMÔNIO

ART. 30º - O patrimônio das Obras Sociais da Paróquia de São João Batista será constituído de móveis, imóveis, utensílios, veículos, semoventes, títulos de créditos,



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miracolia
Jaú – SP CEP 17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



contribuições de colaboradores e voluntários, donativos em dinheiro ou espécies, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer natureza e ente administrativo público da federação.

ART. 31º - A modificação do patrimônio por venda ou permuta somente poderá ser feita mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, que for convocada para este fim específico com a presença de pelo menos 1/3 dos colaboradores e voluntários.

ART. 32º - Os recursos advindos dos Poderes Públicos deverão ser aplicados dentro do município da sede das Obras Sociais da Paróquia São João Batista, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas no âmbito do Estado de São Paulo.

ART. 33º - As Obras Sociais da Paróquia de São João Batista não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 34º - As Obras da Paróquia de São João Batista serão dissolvidas quando se tornarem impossível à continuação de suas atividades, o que só poderão acontecer por decisão da Assembleia Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, através de decisão de no mínimo 1/3 dos colaboradores e voluntários, como aprovação mínima de 2/3 dos votos.

ART.35º - No caso de dissolução ou extinção, pagos os compromissos, a Entidade destinará, incorporando o remanescente de seu patrimônio, incluindo legados, doações e eventuais excedentes financeiros provenientes de suas atividades, ao patrimônio de entidades beneficentes devidamente certificadas ou a entidades públicas, conforme deliberação da Assembleia Geral convocada especificamente para este fim.



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA

E-mail: obrassociaispsj@hotmail.com

Matriz

Casa Abrigo Girassol
CNPJ. 14.687.850/0001-14
Rua: Luiz Pizzo, 853 Bairro: Centro
Casa Branca – SP CEP 13.700-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 3671-5373

FILIAL

Casa de Apoio São Peregrino
CNPJ. 14.687.850/0002-03
Rua: Rui Barbosa, 377 Bairro: Chácara Brás Miracília
Jauú – SP CEP17.210-000
Tel: (19) 3671-2294 / (19) 9.9671-4785



ART. 36º- As receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional da Obra Sociais da Paróquia São João Batista serão aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, prestando serviços aos segmentos carentes da população na área de assistência e desenvolvimento social.

ART. 37º - Os presentes estatutos, que podem ser reformados em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta de seus membros em Assembleia, especialmente convocada para esse fim, entrarão em vigor na data de seu registro em cartório.

ART. 38º - Todos os casos não previstos neste Estatuto serão decididos em Assembleia, especialmente convocados para a determinada finalidade.

ART. 39º - Este Estatuto entrará em vigora partir da data de seu registro em Cartório.

Casa Branca, 03 de novembro de 2025.

MARCIO FERNANDO BUZATTO

Presidente

Delci Aparecida Genari Cantalicio
DELCI APARECIDA GENARI CANTALICIO

1ª Secretaria

JOÃO MARCOS LANCE BOSCOLO
OAB/SP 327461

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CASA BRANCA-SP
CNPJ: 50.073.667/0001-92
Documento prenotado sob nº 1771 em 10/11/2025 e registrado sob o nº 1771 em 11/11/2025, Microfilme nº 0 ,conforme os atos praticados abaixo.

Tab+Condução	Estado	Ipsp	R. Civil	T.J.	I.M.	MP
123,67	35,15	24,05	6,51	8,49	6,17	8,93
Total-> R\$ 209,97						

CASA BRANCA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica
Comarca de Casa Branca
Estado de São Paulo



OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 CASA BRANCA - SP
 Rua São Bento, 144 - Centro - CEP-13700-000 - Tel. (19) 3674-0581
 CNPJ-50.073.667/0001-92 e-mail: cartorio.cb@uol.com.br
 Oficial: PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARRARA



RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO
PESSOA JURÍDICA

RECEPÇÃO : **1771**
 APRESENTANTE : **PAULO ROBERTO FERREIRA**
 INTERESSADO : **OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA**
 NATUREZA : **ATA**

PRENOTAÇÃO: **1771**

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **1771** no livro **B-9** do Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica em **10/11/2025**, tendo sido praticados os atos abaixo em **11/11/2025**.

Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	S. Faz.	R. Civil	T. Just.	I. Mun.	M.Púb.	TOTAL
AV. 14 -R. 268 de 11/11/2025 -Lv. A-3 Fls.	Alteração do Estatuto									- SELO Nº: 1208244PJIKAA4GTUM3XPC25N
			115,69	32,88	22,50	6,09	7,94	5,78	5,55	196,43
MICROFILME										
			7,98	2,27	1,55	0,42	0,55	0,39	0,38	13,54
TOTAIS			123,67	35,15	24,05	6,51	8,49	6,17	5,93	209,97

GUIA: **045/2025**

Valor do depósito: **R\$ 209,97**

Título **QUITADO**

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

CASA BRANCA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Juliano dos Santos Vercelino
 Rel. Juliano dos Santos Vercelino
 Substituto do Oficial

Recebi a 1ª via do presente recibo, com o título devidamente formalizado.

Casa Branca, ___ / ___ / ____.

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

PELO INTERESSADO



Para verificar o conteúdo integral do documento,
 acesse o site da
 Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

SELO DIGITAL